

---

## RESOLUÇÃO Nº 202/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece um instrumento federativo adequado à formalização das relações interfederativas no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando Portaria GM/MS nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando Portaria GM/MS nº 341, de 4 março de 2013 que redefine o componente Reforma do Programa Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando o Ofício SEMUS/n. 1.559/2017, onde o Secretário Municipal de Saúde solicita o cancelamento da proposta.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução Nº 047/2017 da CIR Sul, que aprova o cancelamento da Proposta n. 09288.9470001/15-001 da Reforma da UBS Vila Rica do município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

  
FABIANO MARILY  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO  
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
NF. 2998807 - SSAS/SESA